



Ofício nº 020/2018 – COPEIJ

Palmas, 31 de Julho de 2018

À Sua Excelência, o Senhor

**MARCO ANTONIO SOARES**

**Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA'**

**Assunto:** Convite reunião COPEIJ

**Senhora Presidente,**

A **COPEIJ- Comissão Permanente da Infância e Juventude**, órgão vinculado ao **GNDH- Grupo Nacional de Direitos Humanos**, responsável, no âmbito do Ministério Público, pelo acompanhamento das Políticas Públicas voltadas às crianças e adolescentes no Brasil, visando manter e estreitar o diálogo com esse Conselho, vem por meio desta **CONVIDÁ-LO**, para a reunião que ocorrerá no **dia 05 de Setembro de 2018, às 09h10 (até 11h00), em Fortaleza, no prédio anexo da Assembleia Legislativa do Ceará.**

Será uma oportunidade interessante de discussão acerca da implantação, em nível nacional, da Lei 13.431/17, em especial no que concerne à escuta especializada pela rede de proteção, de modo que será de crucial importância sua participação para enriquecer a construção destes debates. Também serão convidados o CFESS, o CNJ e o CFP.

Respeitosamente,

**SIDNEY FIORI JUNIOR**

**Promotor de Justiça- Ministério Público do Estado do Tocantins**  
**Coordenador da Comissão Permanente da Infância e Juventude-COPEIJ/GNDH**  
**caopij@mpto.mp.br- (63)3216-7638 (63)98432-6363**

**1Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco B , Quadra 09, Lote C, Torre A, 8º andar, CEP: 70308 – 200, Asa Sul, Brasília-DF, Telefones: (61) 2025.2025/3525, e-mail: [conanda@sdh.gov.br](mailto:conanda@sdh.gov.br)**